



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 137/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

ANDRÉ CLAUDINO ALVES, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ADOLFO SERRA, NO BAIRRO PINHEIRO, NO DISTRITO DO BRAÇO DO RIO.

JUSTIFICATIVA

- HAJA VISTO QUE ALGUNS CONDUTORES TEM TRAFEGADO NA VIA EM ALTA VELOCIDADE, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DOS MORADORES.

Conceição da Barra – ES, 04 de maio de 2021.

Constou no expediente
da 6ª Sessão Ordinária
do dia 06/05/2021


Secretaria Legislativa

ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR

Protocolo 699/2021
Em 04/05/2021
